

## Regras do Concurso de Ilustração

Hanamachi

Vigentes a partir de 09/10/2018

1

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O concurso ocorrerá nas dependências do evento, em local disponibilizado pela organização, a partir das 11h até as 20h do dia 17/11/2018, e das 11h às 17h do dia 18/11/2018;

1.2. A inscrição ocorrerá no ato do concurso, a partir do momento em que o concorrente anunciar sua participação, sendo formalizada pela entrega da ilustração junto do cartão de inscrição, disponibilizado pela mesa avaliadora e monitores;

1.3. A ilustração concorrente deve OBRIGATORIAMENTE, ser feita no local de realização do concurso, sob o acompanhamento de ao menos um dos membros da mesa avaliadora ou monitores;

1.4. Cada concorrente poderá participar do concurso com apenas UMA ilustração;

1.5. A partir do início do concurso, os ilustradores concorrentes estão aptos a iniciar suas ilustrações, que devem ser iniciadas e finalizadas durante o dia do concurso.

1.5.1. O ilustrador que já entregou sua ilustração no primeiro dia poderá produzir uma nova ilustração no segundo dia do evento e, se desejar, realizar a troca da ilustração concorrente;

1.6. A ilustração DEVE ser entregue em papel tamanho A4 de qualquer qualidade ou espessura, junto ao cartão de inscrição CORRETAMENTE preenchido e legível;

1.7. Não há restrição de material para a realização da ilustração, contudo todo o material, inclusive o papel, é de responsabilidade do ilustrador concorrente. A mesa avaliadora e a organização do evento não possuem responsabilidade pela disponibilização de materiais para a realização da ilustração, exceto quanto às condições do local (sala, iluminação, mesa e cadeira) onde o concorrente deve permanecer durante sua participação no concurso.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. É vetada a participação de membros da mesa avaliadora, monitores da sala de desenho, organizadores do evento e staffs envolvidos com o concurso;

2.2. O concurso é aberto para qualquer interessado, profissional ou amador. Independente do estilo de desenho ou aprofundamento artístico;

2.3. A inscrição ocorrerá através da entrega do cartão de inscrição, cedido pela mesa avaliadora e monitores a partir do momento em que o artista anuncie seu interesse em participar do concurso;

2.4. Somente serão aceitos como ilustrações válidas as que possuírem o cartão de inscrição preenchido corretamente e com letra legível;

2.4.1. Como preenchimento correto entende-se que o cartão possuirá e-mail, telefone celular ou fixo com código de longa distância (DDD), nomenclatura correta da cidade em que reside com a sigla do estado, data de nascimento correta e nome COMPLETO legível. As informações serão utilizadas para contato e reconhecimento do ilustrador em virtude de premiação e reconhecimento da arte.

2.5. Cada participante poderá concorrer com apenas UMA ilustração;

2.5.1. NÃO serão aceitas ilustrações feitas por mais de um ilustrador;

2.5.2. Havendo mais de um dia de evento, o ilustrador poderá realizar uma nova ilustração e trocá-la pela entregue anteriormente;

2.6. Inscrever-se como participante do concurso implica que o ilustrador está ciente de TODAS as cláusulas presentes neste documento;

2.7. Evadir-se do local de realização do concurso antes do término da ilustração, sem a entrega do cartão de inscrição, resultará em desistência do ilustrador;

2.7.1. Em casos de necessidade do concorrente em retirar-se do local do concurso, o ilustrador deve deixar sua ilustração inacabada e seu cartão de inscrição preenchido com a mesa avaliadora e reavê-lo apresentando documento de validade nacional com foto;

### **3. CATEGORIAS**

3.1. O concurso ocorrerá em três categorias: INFANTIL, JUVENIL e ADULTO.

3.2 A categoria INFANTIL se destina a participantes de até 12 anos de idade.

3.3 A categoria JUVENIL é para participantes de 13 à 17 anos.

3.4 A categoria ADULTO é exclusiva para participantes a partir de 18 anos de idade.

### **4. SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS**

4.1. É permitido o uso de qualquer tipo de lápis, caneta ou pincel, assim como qualquer qualidade ou tonalidade de papel de FORMATO PADRÃO A4.

4.2. É permitido o uso de mídias eletrônicas para proporcionar referência e/ou suporte gráfico ao trabalho ilustrativo, contanto que não caracterize plágio.

4.3. A mesa avaliadora e a organização do evento irão fornecer e zelar unicamente pelo local de realização do concurso, portanto mesas, cadeiras, iluminação e outros aspectos da infraestrutura enquadram-se no que será fornecido.

### **5. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

5.1. A nota final de cada ilustração será a média da nota dada por TRÊS avaliadores membros da mesa avaliadora, monitores da sala de desenho ou pessoas convidadas;

5.2. A nota dada por cada avaliador será composta por três quesitos: **TÉCNICA,**

#### **COMPLEXIDADE e ARTE FINAL;**

5.2.1. O quesito **TÉCNICA** analisa a qualidade e a competência no uso dos materiais empregados na realização da ilustração. Esquemas de proporção, anatomia, perspectiva, volume, precisão do traço.

5.2.2. O quesito **COMPLEXIDADE** analisa o conjunto da ilustração e seu detalhamento na construção da imagem. O uso de ângulos atípicos, a quantidade de personagens, cenário e perspectiva são considerados nesse quesito;

5.2.3. O quesito **ARTE FINAL** analisa a aparência e o quanto a ilustração atrai a atenção do observador. O acabamento, espessura de traços, degradês, a escolha de grupos cromáticos, contraste (fundo/personagem) são observados nesse quesito;

5.3. Caso haja empate, a maior nota em técnica prevalecerá, em seguida será verificada a complexidade e por último a maior nota em arte final;

5.3.1. Caso haja empate em todos os quesitos, o ilustrador com menor idade prevalecerá;

5.4. A decisão final da mesa avaliadora é inquestionável e irrefutável.

#### **6. DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Qualquer ilustrador que infrinja uma ou mais cláusulas deste documento SERÁ considerado desclassificado;

6.2. Portar-se de forma inadequada/hostil com outros participantes ou integrantes da mesa avaliadora ou monitores, durante ou após o concurso, RESULTARÁ em desclassificação e/ou possível retirada da pessoa do local do evento/concurso;

6.3. Ilustrações recebidas em papel de tamanho inadequado (diferente do formato A4), amassadas, sujas, dobradas ou danificadas de qualquer outra forma, SERÃO desclassificadas;

**6.4. Ilustrações entregues com o cartão de inscrição não preenchido, preenchido de forma errada ou incompleta SERÃO desclassificados.**

#### **7. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO**

7.1. A divulgação dos vencedores ocorrerá à partir de DUAS HORAS após o término do período válido para o concurso, no local designado pela organização do evento

7.2. Apenas haverá premiação caso a organização do evento disponibilize-os.

7.3. Caso haja premiação e o vencedor não se encontre no local, a organização do evento contatará o vencedor via e-mail;

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

8.1. As regras aqui podem sofrer alterações, acréscimos ou correções a qualquer momento, sem aviso prévio;

8.1.1. As regras consideradas válidas serão aquelas com data de publicação anterior a sete dias do próximo evento;

8.2. Ao inscrever-se, o ilustrador estará consentido e permitindo o uso de suas informações e sua ilustração pela organização do Hanamachi, para vinculação em seus SITES, EVENTOS E PRODUTOS **sem qualquer ônus ao ilustrador**;

8.3. Após a entrega da ilustração, o ilustrador é dado como ciente de que não haverá retorno da mesma, que permanecerá sob guarda da organização do Hanamachi para digitalização, tratamento, consulta, exposição ou aplicação em produtos do evento (canecas, camisetas, chaveiros, entre outros);

8.3.1. Para quaisquer fins, a organização do Hanamachi reconhecerá o ilustrador como autor da ilustração em TODAS as formas em que for exposta, tanto digitalmente quanto fisicamente;

8.4. Todas as notas serão consideradas oficiais e inalteráveis após sua divulgação em evento e/ou site;

8.5. O cumprimento destas regras fica sob responsabilidade da mesa avaliadora, dos monitores da sala de desenho e da organização do evento;

8.5.1. A garantia de cumprimento das regras é de responsabilidade dos organizadores e monitores da sala de desenho e quaisquer casos adversos devem ser relatados a mesma.

Joinville, 09 de outubro de 2018.